



Estado do Rio Grande do Sul

**MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA**

Avenida Nove de Maio, 1015

Fone/Fax: (55) 3552.1022 ou 3552.1005

CEP 98535-000 - CNPJ: 91.997.072/0001-00

e-mail: pmvgaucha@tcheturbo.com.br

**EDITAL Nº 72/2018**

**RETIFICA E PRORROGA PRAZOS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 72/2018, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2018**

CELSO JOSÉ DAL CERO, Prefeito do Município de Vista Gaúcha, RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial a Lei Federal nº 8666/1993 e suas alterações, considerando a decisão do Pregoeiro e Equipe de Apoio a respeito da Impugnação apresentada pela Empresa **TRATORSUL EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS EIRELI**.

**RESOLVE:**

**ALTERAR** o descritivo do anexo I de acordo com a decisão proferida pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio para que passe a constar com a seguinte redação:

(...) Retroescavadeira nova 4x4, com motor de no mínimo 4 cilindros, turbo alimentado, peso operacional de no mínimo 7000 kg e tanque de combustível com capacidade de 140 litros (...)

**PRORROGAR** a data para a abertura das PROPOSTAS FINANCEIRAS, objetivando atender amplamente o princípio constitucional da publicidade dos atos administrativos, da ampla concorrência e do interesse público;

**ESTABELECER** a data de 14 (quatorze) de Novembro de 2018 às 09:00 horas, para a abertura das propostas.

**DETERMINAR** a imediata publicação da minuta deste Edital junto aos órgãos de imprensa.

**RATIFICAR** as demais exigências estabelecidas no mencionado Edital,

Vista Gaúcha, RS, 30 de Outubro de 2018.

  
**CELSO JOSÉ DAL CERO**  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se:  
Em 30 de Outubro de 2018.



Estado do Rio Grande do Sul

**MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA**

Avenida Nove de Maio, 1015  
Fone/Fax: (55) 3552.1022 ou 3552.1005  
CEP 98535-000 - CNPJ: 91.997.072/0001-00  
e-mail: pmvgaucha@tcheturbo.com.br

**EDITAL Nº 72/2018**

**REFERENTE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 72/2018,  
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2018**

CELSO JOSÉ DAL CERO, Prefeito do Município de Vista Gaúcha, RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial a Lei Federal nº 8666/1993 e suas alterações, considerando a decisão do Pregoeiro e Equipe de Apoio:

**RESOLVE:**

**ACRESCENTAR** junto ao edital no item 9 que trata da Entrega/Recebimento do objeto/garantia o subitem 9.6, que terá a seguinte redação;

9.6 - A licitante vencedora deverá executar o plano de revisões da máquina de forma gratuita durante o período de 12 meses ou 1000 horas trabalhadas, o que ocorrer primeiro, contemplando a mão de obra, deslocamento mecânico, fornecimentos de óleos e filtros.

**DETERMINAR** a imediata publicação da minuta deste Edital junto aos órgãos de imprensa.  
**RATIFICAR** as demais exigências estabelecidas no mencionado Edital,

Vista Gaúcha, RS, 30 de Outubro de 2018.

  
**CELSO JOSÉ DAL CERO**  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se:  
Em 30 de Outubro de 2018.